



PARECER DO CONTROLE INTERNO

Requerente: Pregoeira

Assunto: PREGÃO PRESENCIAL 028/2018-01 SRP

EU Sr. **ANTÔNIO DEMILTON DOS SANTOS**, portador do CPF: 396.154.482-49, responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Anapu-PA, nomeado nos termos do Dec. Municipal **003/2018** SEMAD-PMA, declara, para os devidos fins, juntos ao Tribunal de Contas dos Municípios do estado do Pará, nos termos do art. 11, da resolução n/11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o 2º Termo Aditivo do Contrato nº 20180245 referente ao Processo 028/2018-01SRP, celebrado com TOP LINE TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ 03.485.317/0001-53, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos tendo por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRES, INCLUINDO RESERVA, EMISSÃO, TRANSFERÊNCIA, MARCAÇÃO/REMARCAÇÃO E REEMBOLSO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, ASSIM COMO A REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE DISPONIBILIDADE DE HOTÉIS E RESPECTIVAS RESERVAS DE HOSPEDAGENS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS CORRELATOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE ANAPU/PA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO SRP.**

Ao Termo Aditivo referente ao Contrato N° 20180245, foram formalizados com base nas regras insculpidas pela Lei n° 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda que o processo se encontra revestido das formalidades legais nas fases, de Solicitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU, do Termo de Aceite de Renovação mantendo a aceitabilidade de execução nas mesmas condições pela Contratada, da Justificativa, Parecer Jurídico, Afixação/Divulgação do Extrato do Termo Aditivo no átrio da Prefeitura, no momento da análise, verificou-se que a Empresa está Regular, habilitada através das Certidões Negativas de regularidade Fiscal, Trabalhista e FGTS.

Segue o instrumento convocatório para instauração do processo Licitatório.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Anapu- Pará, 31 de dezembro de 2019.

ANTÔNIO DEMILTON DOS SANTOS
Controlador Interno
Decr. Munic. 003/2018- SEMAD-PMA